



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

TESTE DE NÍVEL

Semestre 2020.1

Edital Nº 03/2020

Regulamenta o teste nível para os cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhol, Língua Brasileira de Sinais e Gramática do Português para o semestre de 2020.1.

A Coordenação do Programa de Ensino de Línguas (PROELI) anuncia que estarão abertas as inscrições para o **Teste de Nível** dos cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhol, Língua Brasileira de Sinais e Gramática do Português para o semestre de 2020.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Teste de Nível regido por este Edital será realizado pelo Programa de Ensino de Línguas (PROELI);
- 1.2 O Teste de Nível é destinado ao candidato que já possui um grau de conhecimento e deseja ingressar no curso em um nível que **não seja o 1º semestre**.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o **teste de nível**, cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhol, Língua Brasileira de Sinais e Gramática do Português, para o Semestre 2020.1, serão realizadas **exclusivamente via internet**, observado o horário de Belém -PA, no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>, do dia **04/02/2020** ao dia **10/02/2020**.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.

2.3 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o formulário eletrônico de inscrição.

2.4 O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. Após o envio dos dados de inscrição, não será permitida a troca de opção de língua, nem de turma.

2.5 O valor da Taxa de Inscrição será: **R\$ 20,00 (vinte reais)**. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição será realizado exclusivamente por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil

Agência: 0086-8

Conta Corrente: 19.881-1

Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.

2.7 O candidato deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://proeli.ufra.edu.br/>.

2.8 O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3 DAS VAGAS

3.1 As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre 2020.1 dos cursos do Programa de Ensino de Línguas estão indicados a seguir.

3.2 Não será o candidato que escolherá o nível. Mas, através do teste de nivelamento, o candidato será adequado a um nível, dentre as opções abaixo.

CURSOS, DIAS DA SEMANA, HORÁRIOS E VAGAS

3.2 Turmas no *Campus* Tomé-Açu

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	3ª e 5ª	16:30 às 18:10	05
2º	Sábado	08:00 às 11:40	05
4º	3ª e 5ª	16:30 às 18:10	05
5º	4ª	14:30 às 18:10	05

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA ESPANHOLA

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	05

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	05
4º	Sábado	08:00 às 11:40	05

CURSO BÁSICO EM GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	05

3.3 Turmas no *Campus* Belém

CURSO BÁSICO EM LÍNGUA INGLESA

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	3ª e 5ª	18:30 às 20:10	05
2º	Sábado	08:00 às 11:40	05



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

CURSO BÁSICO EM GRAMÁTICA DO PORTUGUÊS

Semestre	Dia	Horário	Vagas
2º	Sábado	08:00 às 11:40	05

4 DO TESTE DE NÍVEL

4.1 O teste de nível é uma prova na língua do curso escolhido e constará questões de vocabulário e gramática.

4.2 As questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira, EXCETO Libras.

4.3 A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.

4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e (ou) campo de marcação não preenchido integralmente.

4.5 No caso do curso de LIBRAS, será desenvolvida uma teste prático na língua de sinais.

4.6 A lista, com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão, será divulgada **11 de fevereiro de 2020** na página do PROELI <https://proeli.ufra.edu.br/>.

4.7 A prova será aplicada no dia **12 de fevereiro de 2020, das 19h às 21h, nos Campi da UFRA em Tomé-Açu e em Belém**, onde os candidatos encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

4.8 Será dado ao candidato uma tolerância máxima de 15 minutos para ter acesso à sala de aplicação da prova. Ultrapassado o tempo de tolerância, o candidato não poderá realizar a prova.

4.9 Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto.

4.10 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste.

5 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será divulgada uma lista de classificados (aprovados) por língua estrangeira e por modalidade no dia **14 de fevereiro de 2020** na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

5.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota do teste de nível.

5.3 Os candidatos serão convocados para matrícula pela ordem de classificação geral por idioma/turma.

5.4 Os classificáveis serão chamados, caso haja vaga ociosa, após o término da matrícula dos classificados.

5.5 Será divulgada uma lista de classificáveis por língua estrangeira e por modalidade no dia **20 de fevereiro de 2020**, na página do PROELI (<https://proeli.ufra.edu.br/>).

5.6 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) o maior grau de escolaridade;
- b) a maior idade.

6 MATRÍCULAS

6.1 O candidato aprovado pagará taxa única no valor de R\$200,00. Todavia, a taxa de matrícula, uma vez



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS

paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo por motivo devidamente justificado, em razão de problemas provocados pela instituição organizadora.

6.2 A taxa de matrícula deverá ser efetiva por meio de depósito/transferência bancária nominal, efetuado no:

Banco do Brasil

Agência: 0086-8

Conta Corrente: 19.881-1

Titularidade: Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, CNPJ: 00.799.205/0001-89.

Observação:

- Não será aceito depósito por envelope, realizado em caixa eletrônico.

6.3 A matrícula deverá ser realizada no período de **17 e 19 de fevereiro de 2020**. A matrícula será efetivada após o envio dos seguintes documentos, em arquivo único em PDF:

- a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa única de matrícula no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.
- b) Cópia do documento de identificação (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) - São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;
- c) Formulário de solicitação de matrícula (fornecido na página do PROELI <https://proeli.ufra.edu.br/>) totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu representante;
- d) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, de frente;

6.4 Os documentos citados no item 6.3 deverão ser enviados para o e-mail: secretaria.proeliufra@gmail.com, na data estipulada.

6.5 O PROELI se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7 CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO DO TESTE DE NÍVEL

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	04 de fevereiro de 2020
Solicitação de inscrição pela internet	04/02 a 10/02 de 2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	11 de fevereiro de 2020
Divulgação do local de aplicação de provas - Bloco/Sala	11 de fevereiro de 2020
Realização da prova objetiva	12 de fevereiro de 2020
Divulgação on-line do gabarito preliminar	13 de fevereiro de 2020
Recebimento do recurso administrativo contra questões ou gabarito	13 de fevereiro de 2020
Divulgação do Resultado Final	14 de fevereiro de 2020
Matrículas dos Aprovados	17 a 19 de fevereiro de 2020
Divulgação das vagas remanescentes	20 de fevereiro de 2020
Matricula dos Classificáveis	20 a 21 de fevereiro de 2020
Início do semestre letivo	02 de março de 2020



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS BELÉM E TOMÉ-AÇU
PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS**

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados a juízo do PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS - PROELI, segundo critérios de conveniência e oportunidade, com a consequente publicação das alterações nos meios de comunicação;
- 8.2 Após a realização de matrícula, o candidato não poderá alterar a turma selecionada;
- 8.3 O livro didático adotado em cada curso é de total responsabilidade do aluno;
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa de Ensino de Línguas;
- 8.5 Informações adicionais estarão disponíveis na página do PROELI:
<https://proeli.ufra.edu.br/>.

Belém, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr^a Ana Paula Martins Alves Salgado
Coordenadora do Programa de Ensino de Línguas - PROELI